Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 93 **/2019** **Proc.** 43.240 **Of.** 122 e 123/2019

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere cumprimento de lei municipal.

Oficie-se.

Pompeia, 25 /02/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei Municipal nº 2.304, de 21 de setembro de 2009, que *Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências,* cópia anexa*;*

Considerando que o objetivo dessa lei é favorecer o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito a natureza;

INDICO à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Divisão Municipal do Meio Ambiente, a realização de estudos visando maior empenho no cumprimento da referida lei, com a realização de diversas atividades relacionadas a cada data comemorativa ambiental.

Sala das Sessões,

25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.304, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

FIXA O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Pompéia, com as seguintes datas.

1 – dia 22 de março – Dia Mundial da Água;
2 – dia 22 de abril – Dia do Planeta Terra;
3 – dia 03 de maio – Dia do Pau-Brasil;
4 – dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia;
5 – semana do dia 05 de junho – Semana Mundial do Meio Ambiente;
6 – dia 17 de julho – Dia do Protetor da Floresta;
7 – dia 14 de agosto – Dia do Combate à Poluição;
8 – dia 21 de setembro – Dia da Árvore;
9 – dia 22 de setembro – Dia da Defesa da Fauna;
10 – dia 12 de outubro – Dia do Mar;
11 – dia 08 de novembro – Dia do Urbanismo;
12 – dia 24 de novembro – Dia do Rio.

ARTIGO 2º – Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS